

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 10/02/2019

Nos Termos Legais e, em atenção aos dispositivos Convencionais e Regimentais, convoco os condôminos a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Canto da Siriema, que se realizará na Sede Administrativa deste Condomínio, localizado na Fazenda Coqueiral (Rodovia MG 20, Km 56), no município de Jaboticatubas-MG, **no dia 10 de Fevereiro de 2019 (DOMINGO – 10 /02/19), em primeira chamada às 9:00h e, em segunda chamada, às 9:30h**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação e aprovação de proposta para cessão de área comum para implantação de uma Torre de Internet. O espaço será utilizado exclusivamente para repetição e emissão de sinal de internet banda larga para clientes/condôminos do Provedor, com planos de aquisição individuais. Em contrapartida à cessão do espaço, o Provedor cederá um ponto de acesso à internet, em local de uso comum, com velocidade de mínima de 5 Mega.

NOTA RELEVANTE

- A documentação referente às propostas para cessão do espaço se encontram à disposição de todos os condôminos para consultas junto à Administração do Condomínio, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, até o dia 07/02/2019;
- A votação ocorrerá através de Cédulas de votação, nas quais os condôminos deverão indicar Quadra, Lote e assinarem. Somente serão considerados válidos os votos com respectiva identificação e assinatura;
- É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador munido com Instrumento de Procuração específico para esta Assembleia, nos Termos regimentais;
- Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados;
- Visando ampla participação da comunidade condominial, a Assembleia será aberta em sessão permanente, sendo que os trabalhos serão suspensos às 12h do dia 10/02/2019. Uma vez suspensos os trabalhos, os condôminos ausentes e/ou não representados neste dia, poderão exercer seu direito de voto diretamente na sede da administração do Condomínio no período de 11/02/2019 a 08/03/2019, no horário comercial, mediante preenchimento e assinatura da Cédula de votação. No dia 09/03/2019, às 9:30h, haverá o encerramento dos trabalhos, apuração e publicação do resultado da votação;
- **Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. Para tanto, serão considerados os pagamentos realizados até o dia 25/01/2019.**

Jaboticatubas, 11 de Janeiro de 2019.

Cordialmente,

Alexandra Alves Silva

Síndico

Original fixado no quadro de avisos